



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Estado de Mato Grosso
Avenida Brasil, 1059 - Bairro Bom Jesus
CEP - 78595-000 - Apiacás - MT

PORTARIA Nº. 349/2015

**SUMULA: “DISPÕE SOBRE CONCEDER ATO DELEGATÓRIO À
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ATO DELEGATÓRIO aos Servidores Públicos Municipal Sr. ADALTO JOSE ZAGO (Prefeito Municipal) e EDEMIR DELLA GIUSTINA (Secretário Municipal de Finanças), conta corrente nº. 0000150134 agência 4099-1, para realizar as seguintes funções:

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRONICO
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANCA
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se

Apiacás-MT, 17 de Setembro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-PREFEITO MUNICIPAL-